

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4875 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$991.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				991.450,00
02	01	01	GABINETE	
	29	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	4.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	01	DIVISAO DA FAZENDA	
	81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	9.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	9.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4875 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2261

02	03	01	DIVISAO DA FAZENDA			
81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		45.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		100.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	04	02	EDUCACAO INFANTIL			
98	12.365.2002.2006.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		200,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
138	12.365.2002.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 552 000		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
	044 000	PNAE				
692	12.365.2002.1002.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		110.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	04	10	FUMPAC			
222	13.392.2003.2030.0000	LAMBARI + CULTURA		750,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
411	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		60.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
434	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		50.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165
17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4875 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2261

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
434	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.30.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	80.000,00 F.R.: 1 500 000
441	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	300.000,00 F.R.: 1 500 000
443	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 621 055 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30.000,00 F.R.: 1 621 000
446	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.91.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Sentenças Judiciais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	100.000,00 F.R.: 1 500 000
516	10.305.2004.2017.0000 3.3.90.30.00 621 055 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	55.000,00 F.R.: 1 621 000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE		
27	04.122.2001.2001.0000 3.3.90.35.00 500 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Serviços de Consultoria Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
28	04.122.2001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
30	04.122.2001.2001.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
02 02 00	DIVISAO ADMINISTRATIVA		
48	04.122.2001.2004.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-9.500,00 F.R. Grupo: 1 500 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارIRUA TIRADENTES, 165
17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4875 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2261

02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA			
49	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-45.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
53	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-9.500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	03	01	DIVISAO DA FAZENDA			
76	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-5.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
79	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-10.000,00		
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
80	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
83	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-10.000,00		
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	04	02	EDUCACAO INFANTIL			
101	12.365.2002.2006.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		-200,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
139	12.361.2002.1004.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		-110.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
170	12.361.2002.2011.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		-500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	552 000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN				
	044 000	PNAE				
02	04	10	FUMPAC			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4875 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2261

02	04	10	FUMPAC				
	220	13.392.2003.2029.0000	LAMBARI + CULTURA			-750,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	371	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS			-60.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				F.R. Grupo: 1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã				
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
	436	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS			-55.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R. Grupo: 1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	460	10.302.2004.2038.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS			-100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		002 000	SAÚDE 15%				
	460	10.302.2004.2038.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS			-80.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		002 000	SAÚDE 15%				
	461	10.302.2004.2038.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R. Grupo: 1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	489	10.303.2004.2018.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS			-300.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	490	10.303.2004.2018.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS			-50.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		002 000	SAÚDE 15%				

-991.450,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4875 , DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2261



LAMBARI, 05 de JUNHO de 2025

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL